



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL 134/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Concursos Públicos, **CONVOCA**, por meio deste Edital, a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFPB para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda e passará a concorrer pela ampla concorrência quando:

a) não comparecer à entrevista;

b) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda; ou

c) chegar após o horário disposto no item 1.7.

1.6 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.7 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

DATA: 08/01/2018 (segunda-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30

LOCAL: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Prédio Coriolando de Medeiros (sede)

ENDEREÇO: Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - Cep: 58015-020

Ordem	Inscrição	Candidato
1º	170001400044	Antonio Pereira Cardoso da Silva Filho
2º	170001400002	Jordania Alyne Santos Marques
3º	170001400020	Petrônio Cesar Dinis Tomaz

João Pessoa, 03 de janeiro de 2018.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Reitor